

PORTARIA Nº 525/2023.

DE 06 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **Laise kunz n – 784/00** – Professora Prov. Efet. Nivel 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, as férias a que tem direito do dia 21.07.2023 a 04.08.2023, referente ao período aquisitivo 31.05.2021 a 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de julho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 06.07.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

